



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 077, de 05 de Agosto de 2021** - Conceder licença paternidade ao Servidor Público Municipal, Carlos Lima Soares, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2021.
- **Portaria Nº 078, de 05 de Agosto de 2021** - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, Rivanildo Muniz da Silva, ocupante do cargo de professor, durante o período de 09 de agosto de 2021 a 09 de novembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 077, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença paternidade ao Servidor Público Municipal, **Carlos Lima Soares**, matrícula nº 236, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 078, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, **Rivanildo Muniz da Silva**, matrícula Nº 754, ocupante do cargo de professor, durante o período de 09 de agosto de 2021 a 09 de novembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.